




APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/17.

O município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua General Glicério 3947 – Redentora, doravante denominada SECRETARIA, representada neste ato por sua titular, Sueli Petronília Amâncio Costa, RG.9.759.730-2, CPF. 018.874.618-84, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, tendo em vista a inexistência de alteração de valor global do Termo de Parceria e a correta previsão no cronograma de desembolso dos recursos financeiros, procede ao apostilamento do Termo de Colaboração nº 02/2017, celebrado em 30 de JUNHO de 2017, com a Associação Renascer, para atendimento à solicitação da Entidade Parceira, conforme documentação em anexo.

São José do Rio Preto, 28 de novembro de 2017.


Sueli Petronília Amâncio Costa
Secretária Municipal da Educação



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

São José do Rio Preto, dia 21 de Novembro de 2017.

Ofício nº. 112/2017

Assunto: Apostilamento plano de trabalho Associação Renascer

A Associação Renascer vem por meio de este entregar o apostilamento do plano de trabalho referente ao termo de colaboração 02/2017, portaria de credenciamento 55/2017, com os seguintes apontamentos:

I – DADOS CADASTRAIS:

Endereço: Inclusão do endereço da Unidade 2 – Filial: Rua Sebastiana Candio Pereira, 30 – Jardim Maracanã – São José do Rio Preto

II – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

1. Objeto a ser executado:

Alteração da frase do 1º parágrafo:

- de rede municipal de ensino para rede pública de ensino.
- Inclusão na frase, ainda dentro do 1º parágrafo: matriculados na Associação Renascer, (adição) no ensino especial e ensino fundamental
- E supressão da frase: Abertura de 01 sala de ensino especial para encaminhamento de educandos da rede municipal que sejam pervasivos.

2. Descrição da realidade:

- Supressão dentro do 1º parágrafo de: Há 20 vagas disponíveis para o encaminhamento de alunos da rede municipal de ensino, de 06 a 12 anos, pela Secretaria Municipal de Educação.

- Supressão do 2º parágrafo:

3. Justificativa da proposição:

- Supressão da palavra suplementar no 4 item e 5 item do 1º parágrafo.

- Inclusão no 5º parágrafo:

Todas as oficinas acontecerão (adição) de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30, de forma integrada e diversificada, com foco no perfil, idade, interesse e habilidade do deficiente, (adição) com atendimento de



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

01 a 05 vezes por semana a cada aluno segundo programa específico para cada um e visando uma formação que lhe proporcione maior desenvolvimento do potencial e novas oportunidades para sua vida e futuro.

4. Objetivos gerais:

- Supressão da palavra suplementar do 1º parágrafo.
- Alteração do 1º parágrafo para: Desenvolver por ações educativas complementares em oficinas de música, teatro, esportes e pedagógicas, um conjunto de atividades, recursos e de acessibilidade, oferecidos de forma complementar à escolarização dos estudantes com deficiência intelectual, matriculados nas classes comuns da rede pública de ensino ou na Associação Renascer por meio das Oficinas de Aprendizagem que multipliquem as oportunidades de aprendizagem... (o restante do parágrafo continua igual).

5. Metas gerais:

- Supressão do 2º parágrafo.

III- CRONOGRAMA

A – QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

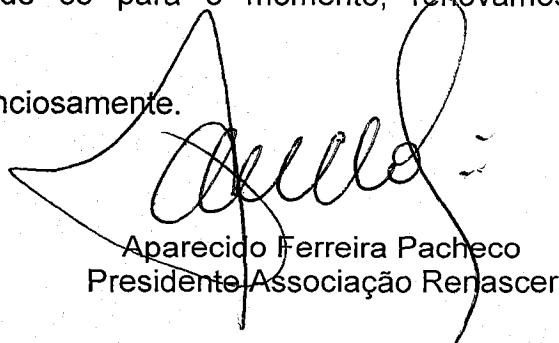
- Alteração do valor final de Recursos Humanos e Serviços de terceiros/benefícios

B – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

- Item articulação com os pais: Supressão de: Grupo de pais com a psicóloga – semanalmente de segunda das 9h às 10h e das 14h às 15h.

Sendo só para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.



Aparecido Ferreira Pacheco
Presidente Associação Renascer



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 5455 de 11/02/1994
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/09/1997
Reconhecida Utilidade Pública Estadual Lei nº 11.399 Publicado no DOU 05/07/2003
Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
CNPJ: 71.744.007/0001-66

PLANO DE TRABALHO

ACÇÕES EDUCATIVAS COMPLEMENTARES E EDUCAÇÃO ESPECIAL

Associação Renascer

I- DADOS CADASTRAIS			
1. Dados cadastrais da Entidade – Proponente:			
Município/Estado: São José do Rio Preto/SP	CNPJ: 71.744.007/0001-66		
Endereço: Mantenedora: Av. Amélia Cury Gabriel, 4701 – Jardim Soraia – São José do Rio Preto – SP – CEP 15075-220 Unidade 2 – Filial para cessão de espaço: Rua Sebastiana Cândio Pereira, 30 – Jardim Maracanã – São José do Rio Preto – CEP 15092-220			
Telefone: 17 3213.9595	Fax:	e-mail: projetos@associacaorenascer.org.br ; administrador@associacaorenascer.org.br	
Nº da Conta Corrente: 51037-8	Código do Banco: Banco do Brasil - 001		
Nº da Agência: 1510-5	Praça de Pagamento: São José do Rio Preto		
2. Dados cadastrais do Dirigente da Entidade			
Nome: Aparecido Ferreira Pacheco		Data da Posse: 01/04/2017	
Nacionalidade: Brasileiro	Estado Civil: Casado	Cargo/Função: Presidente	
CPF: 428.673.558-34	RG: 7.546.299-0	Órgão expedidor: SSP/SP	Data da Expedição: 24/08/2015
Endereço: Rua Antonio de Jesus 350, Q 01, Cond. Dahma II – SJ Rio Preto/SP – CEP 15.061.751			
Telefone Residencial:	Telefone Celular: (17) 99775-7644	e-mail: aparecidopacheco@gmail.com	
3. Dados Cadastrais do Concedente			
Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP – Secretaria Municipal da Educação		CNPJ: 46.588.950/0001-80	
Endereço: Avenida Alberto Andaló, nº 3030, Centro, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15015-000			
Telefone: (17)		Fax: (17)	
Nome do Responsável pelo Órgão:		CPF:	



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 5455 de 11/02/1994
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/09/1997
Reconhecida Utilidade Pública Estadual Lei nº 11.399 Publicado no DOU 05/07/2003
Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
CNPJ: 71.744.007/0001-66

Cargo:	Nacionalidade:	Estado Civil:
RG:	Órgão expedidor:	Data de expedição:
Endereço do Órgão:		
Telefone: (17)	Fax: (17)	e-mail:
II – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO		
1. Objeto a ser executado:		
<p>Manutenção, qualificação e ampliação de ações educativas complementares em oficinas diversas para educandos com deficiência intelectual matriculados na rede pública de ensino e na Associação Renascer, no ensino especial e ensino fundamental. Manutenção do transporte educacional para alunos residentes em São José do Rio Preto e que não morem no entorno da instituição.</p>		
2. Descrição da Realidade/Público Alvo:		
<p>Oficinas: 140 educandos com deficiência intelectual e deficiência intelectual associada a outras limitações, como a física, com idade a partir dos 06 anos, para atendimento em contra-turno em oficinas diversas.</p> <p>Transporte: - 100 educandos do ensino especial, fundamental ou oficinas que necessitem do transporte escolar.</p>		
3. Justificativa da Proposição:		
<p>Considerando a Nota técnica nº 055/ 2013 / MEC / SECADI / DPEE, que compreende resoluções, decretos e a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva – MEC, 2008, à luz destes documentos, compreende-se que:</p> <ul style="list-style-type: none">- O poder público deve assegurar às pessoas com deficiência o acesso a um sistema educacional inclusivo em todos os níveis;- A deficiência é um conceito em evolução, que resulta da interação entre as pessoas com limitação física, intelectual ou sensorial e as barreiras ambientais e atitudinais que impedem a sua plena e efetiva participação na sociedade;		



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 5455 de 11/02/1994
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/09/1997
Reconhecida Utilidade Pública Estadual Lei nº 11.399 Publicado no DOU 05/07/2003
Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
CNPJ: 71.744.007/0001-66

- Os sistemas de ensino devem garantir o acesso ao ensino regular e a oferta de atendimento em contra-turno aos estudantes com deficiência;

- A educação especial é uma modalidade de ensino transversal aos níveis, etapas e modalidades, que disponibiliza recursos e serviços e realiza o atendimento educacional especializado, de forma complementar à escolarização;

- As ações educativas complementares é um conjunto de atividades e recursos pedagógicos e de acessibilidade, organizados institucionalmente, prestado de forma complementar à formação dos estudantes público alvo da educação especial, matriculados no ensino regular (ensino fundamental e ensino fundamental com classes especiais).

Mediante todo o exposto acima e acrescentando:

Como se sabe a aprendizagem para pessoas com deficiências acontece de maneira diferenciada e em tempo diferente do habitual. Necessita-se para este público de maiores estímulos e recursos, que permitam a ampliação de sua vivência e experimentação, de forma a enriquecer sua aprendizagem e acesso ao conhecimento.

As oficinas com diferentes recursos da Associação Renascer tem por fim identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos, culturais, esportivos e outros, que eliminem barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas, contribuindo para a sua inclusão, evitando atos discriminatórios.

Assim, com o oferecimento de práticas pedagógicas, culturais, esportivas que multiplique as oportunidades, a exposição do aluno ao conhecimento terá impacto positivo em seu processo de aprendizado e na sua formação humana.

Todas as oficinas acontecerão de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30, de forma integrada e diversificada, com foco no perfil, idade, interesse e habilidade do deficiente, com atendimento de 01 a 05 vezes por semana a cada aluno segundo programa específico para cada um e visando uma formação que lhe proporcione maior desenvolvimento do potencial e novas oportunidades para sua vida e futuro.

Dentre as atividades ofertadas pelo projeto está também o transporte de 100 educandos de São José do Rio Preto, que não residem no entorno do Bairro Jardim Soraia, em que está localizada a instituição, que possuam baixa renda e mobilidade reduzida.

4. Objetivos Gerais

- Desenvolver por ações educativas complementares em oficinas de música, teatro, esportes e pedagógicas, um conjunto de atividades, recursos e de acessibilidade, oferecidos de forma complementar à escolarização dos estudantes com deficiência intelectual, matriculados nas classes comuns da rede pública de ensino ou na Associação Renascer por meio das Oficinas de Aprendizagem que multipliquem as oportunidades de aprendizagem, desenvolvam



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 5455 de 11/02/1994
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/09/1997
Reconhecida Utilidade Pública Estadual Lei nº 11.399 Publicado no DOU 05/07/2003
Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
CNPJ: 71.744.007/0001-66

processos intelectuais/exercício da atividade cognitiva, habilidades inter e intrapessoais e tenham impacto positivo em sua formação humana e construção de sua cidadania, saindo de uma posição passiva e automatizada diante da aprendizagem para o acesso e apropriação ativa do próprio saber.

- Trabalhar as reais necessidades dos alunos, respeitando os ritmos e estilos diversos de aprendizagem, facilitando o processo de inclusão e sucesso educacional.

5. Metas Gerais

- Atender a 140 pessoas com deficiência intelectual, a partir dos 06 anos de idade, em oficinas diversas que complementem a educação e permitam potencializar a aprendizagem e o sucesso educacional, focados na melhora da independência, autonomia, concentração e atenção.

- Realizar o transporte de 100 educandos do ensino especial, fundamental ou oficinas, que não residam no entorno da instituição no Jardim Soraia.

- Elaborar, produzir e inserir recursos educacionais especializados e adaptados às necessidades individuais dos educandos, visando à sua acessibilidade à inclusão, ao social e à cidadania efetiva.

- Desenvolver anualmente 01 encontro com atividades culturais, esportivas, sociais e de saúde preventiva para as famílias e comunidade, que promovam o bem estar e melhor qualidade de vida dos familiares.

6. Prazo de execução:

De 01 de julho de 2017 até 31 de DEZEMBRO de 2018. (01/07/2017 até 31/12/2018)



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 5455 de 11/02/1994
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/09/1997
 Reconhecida Utilidade Pública Estadual Lei nº 11.399 Publicado no DOU 05/07/2003
 Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

A. Quadro de Recursos Humanos:

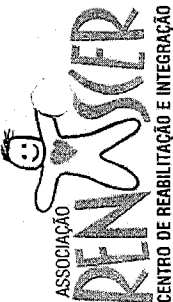
Quant.	Função	Salário	Adic. T. Serv. Hora Ativ.	Encargos 9%	Aux. Al.	V.T	C.H/Semanal
1	Assist. Administrativo	2.919,43	175,17	278,51	222,00	0,00	44
1	Professor de Teatro	3.080,91	154,04	291,14	0,00	0,00	44
1	Professor de Música	3.053,43	152,67	288,55	0,00	0,00	44
1	Professor	3.286,81	164,34	310,60	0,00	0,00	44
1	Professor	3.222,28	161,11	303,51	0,00	0,00	44
1	Monitor	1.586,69	31,73	145,66	222,00	0,00	44
1	Monitor	1.586,69	0,00	126,94	222,00	0,00	44
1	Monitor	1.586,69	31,73	145,66	222,00	0,00	44
1	Monitor	1.586,69	0,00	126,94	222,00	0,00	44
1	Motorista - para até 20 passageiros	2.978,50	238,28	289,51	295,55	0,00	44
1	Motorista - para até 20 passageiros	2.978,50	178,71	284,15	295,55	0,00	44
1	Inspetora de Alunos	1.818,64	72,75	170,23	222,00	0,00	44
1	Aux. Cozinha	1.173,99	0,00	105,66	222,00	0,00	44
1	Aux. De Limpeza	1.173,99	0,00	105,66	222,00	0,00	44
1	Contador	937,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44
Total		32.970,24	1.360,53	2.972,72	2.367,10	0,00	

Recursos Humanos de 01 de Julho/ 2017 a 31 de Dezembro de 2018 R\$ 997.422,50
 Serviços de Terceiros/Benefícios R\$ 264.628,38
 Material de consumo R\$23.850,00

B. Cronograma de Atividades

Todas as ações são ofertadas de forma gratuita aos atendidos.

Atividades	Horários	Seg.		Ter.		Qua.		Qui.		Sex.	
		M	T	M	T	M	T	M	T	M	T
Atendimento	Períodos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Atividades Físicas	08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Música	08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Teatro	08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Artes	08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Transporte	5h50; 12h ; 17h30										
Oficina de informática	08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de letramento	08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de atividades de vida prática	08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de capoeira	Terça – 8h às 9h; Sexta – 14h às 18h			X							X
Lanche da manhã	8hmin	X		X		X		X		X	
Almoço	11h	X		X		X		X		X	
Lanche da Tarde	13h30; 15h30min			X		X		X		X	
Articulação com os pais	Reunião com pais – Bimestralmente;	Bimestralmente									
Articulação com a Rede	Mensalmente para encaminhamento de demanda	Mensalmente									
Reunião de Equipe Pedagógica	Toda segunda - 17h30 às 19h	Semanalmente									
Duração do Projeto	18 meses (de 01 de julho de 2017 até 31 de dezembro de 2018)										



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 5455 de 11/02/1994
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/09/1997
 Reconhecida Utilidade Pública Estadual Lei nº 11.399 Publicado no DOU 05/07/2003
 Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

IV – PLANO DE APLICAÇÃO			
Natureza de Despesas	Proponente (Contrapartida)	Concedente (Prefeitura)	Total
Material de Consumo			
Materiais para Pequenos Reparos e Manutenção. (mencionar claramente os itens.)			
Utensílios. (mencionar claramente os itens.)			
Material para Oficinas: sulfite, cartucho impressora, lápis preto, lápis de cor, pincel de pintura, pincel anatômico, massa modelar, cola branca, cola colorida, cola glitter, cola quente, cartolina, tinta guache, tinta de tecido, caneta, caneta hidrográfica, borracha, giz de cera, pasta de elástico, tesoura, tesoura sem ponta, argila, barbante, papeis diversos, pistola de cola quente, placa EVA, caixa de madeira, tela para pintura e demais materiais pedagógicos.		23.850,00	23.850,00
Material de Higiene e Limpeza. (mencionar claramente os itens.)			
Material para Escritório (mencionar claramente os itens.)			
Gêneros Alimentícios			
Totais dos Materiais de Consumo		23.850,00	23.850,00

Despesas com Serviços de Terceiro	
Água e Esgoto	
Energia Elétrica	
Serviço de Telefonia	
Gás	
Internet	
Escritório de Contabilidade	
Manutenção de equipamentos de informática e recargas de toners/cartuchos	

Manutenção do Poço Artesiano			
Manutenção do Jardim			
Taxas e Tarifas Bancárias			
Serviços Esporádicos (dedetização, câmeras de segurança, limpeza de caixa d'água, confecção de uniformes para alunos e funcionários, moto taxi para entrega de documentos, correios etc)			
Serviços de Terceiro	264.121,16	264.121,16	264.121,16
Totais de Serviços de Terceiros	264.121,16	264.121,16	264.121,16
Recursos Humanos			
Salários 2017 (2018 e 2019 CCT)	841.094,88	841.094,88	841.094,88
Encargos Sociais			
Benefícios (Aux. Al., Aux. Ref., Vale Transporte, Ad. T. Ser. e Aux. Família)			
13º salário			
Encargos Sociais do 13º salário			
Dissídio Rec. Humanos e Benefícios			
Rescisões	156.834,84	156.834,84	156.834,84
Férias e seus encargos			
Totais de Recursos Humanos	997.929,72	997.929,72	997.929,72
Totais Gerais (Mat. Consumo + Serv. Terceiro + Recursos Humanos)	1.285.900,88	1.285.900,88	1.285.900,88

*Valores estimados.

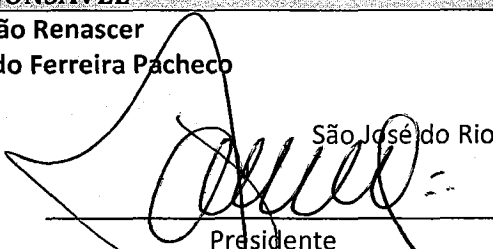
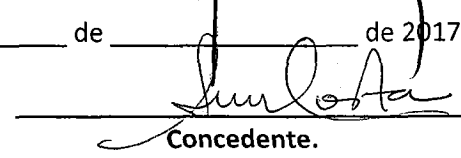


Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 5455 de 11/02/1994
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/09/1997
 Reconhecida Utilidade Pública Estadual Lei nº 11.399 Publicado no DOU 05/07/2003
 Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

V- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
Concedente:				
Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto – Secretaria Municipal da Educação				
Meta	jul/17	ago/17	set/17	out/17
Recursos Humanos	32.185,81	35.073,83	37.891,54	38.080,44
Material de Consumo	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00
Serviços de Terceiros	12.994,35	14.905,23	14.734,13	14.604,34
Total Mensal	46.505,16	51.304,06	53.950,67	54.009,78
Meta	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18
Recursos Humanos	58.478,38	58.478,38	37.545,70	43.457,59
Material de Consumo	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00
Serviços de Terceiros	14.601,13	14.604,34	14.604,34	14.781,94
Total Mensal	74.404,51	74.407,72	53.475,04	59.564,63
Meta	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18
Recursos Humanos	44.641,77	47.257,46	41.392,39	75.533,62
Material de Consumo	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00
Serviços de Terceiros	14.781,94	14.781,44	14.841,06	14.841,06
Total Mensal	60.748,21	63.363,90	57.558,45	91.699,68
Meta	jul/18	ago/18	set/18	out/18
Recursos Humanos	28.490,21	43.817,65	43.855,70	43.855,70
Material de Consumo	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00
Serviços de Terceiros	14.841,06	14.841,06	14.841,06	14.841,06
Total Mensal	44.656,27	59.983,71	60.021,76	60.021,76
Meta	nov/18	dez/18		
Recursos Humanos	79.819,13	51.239,48		
Material de Consumo	1.325,00	1.325,00		
Serviços de Terceiros	14.841,06	14.841,06		
Total Mensal	95.985,19	67.405,54		
Total da vigência do convênio (jul/2017 à dez/2018)				1.129.066,04
Rescisões Contratuais				156.834,84
Férias e seus encargos (*somados no total da vigência do convênio)				57.091,34
Previsão do Valor Global de até				1.285.900,88



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 5455 de 11/02/1994
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/09/1997
 Reconhecida Utilidade Pública Estadual Lei nº 11.399 Publicado no DOU 05/07/2003
 Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

Proponente (Contrapartida): ASSOCIAÇÃO RENASCER				
Meta	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017
Recursos Humanos				
Material de Consumo				
Serviços de terceiros (Tarifas Bancárias)				
Total Mensal				
Meta	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018
Recursos Humanos				
Material de Consumo				
Serviços de terceiros				
Total Mensal				
Meta	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018
Recursos Humanos				
Material de Consumo				
Serviços de terceiros				
Total Mensal				
Meta	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018
Recursos Humanos				
Material de Consumo				
Serviços de terceiros (Tarifas Bancárias)				
Total Mensal				
Meta	Nov/2018	Dez/2018		
Recursos Humanos				
Material de Consumo				
Serviços de terceiros				
Total Mensal				
VI- ASSINATURA DO RESPONSÁVEL				
Nome da Entidade: Associação Renascer				
Nome do Dirigente: Aparecido Ferreira Pacheco				
Cargo: Presidente				
São José do Rio Preto, 21 de Novembro de 2017.				
 _____ Presidente				
VII - APROVAÇÃO PLEO CONCEDENTE				
São José do Rio Preto, _____ de _____ de 2017.				
 _____ Concedente.				